

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO

Adesão a ata de registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Icatu - MA.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1. Os itens e valores a serem contratados pela Secretaria Municipal de Saúde, encontram-se abaixo.

EMPRESA: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI;

CNPJ Nº: 29.316.592/0001-37;

ENDEREÇO: Avenida Governador Luiz Rocha, Nº1 2, Bairro Potosi, Balsas _ MA, CEP 65.800-000;

VALOR: R\$ 1.457.159,10 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e nove reais e dez centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Und.	Marca	Quant.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ACETILCISTEÍNA 100MG/ML 3ML INJ.	AMPOLA	UNIÃO QUIMICA	2250	R\$ 3,20	R\$ 7.200,00
15	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500ML CX/30	CX	HALEXISTAR	256	R\$ 112,00	R\$ 28.672,00
16	ALBENDAZOL 400MG CX C/ 100 CPR	CX	PRATI	296	R\$ 41,00	R\$ 12.136,00
18	ALOPURINOL 100 MG- CX C /30 CP	CX	MEDQUIMICA	400	R\$ 4,40	R\$ 1.760,00
20	AMICACINA INJ 100MG CX C/ 50 AMPOLAS	CX	TEUTO	450	R\$ 128,00	R\$ 57.600,00
21	AMICACINA INJ 500MG CX C/ 50 AMPOLAS	CX	TEUTO	150	R\$ 128,00	R\$ 19.200,00
28	AMOXICILINA CLAV. DE POT. 50MG/ML+12,5MG/ML	FRASCO	SANDOZ	635	R\$ 12,12	R\$ 7.696,20
29	AMOXICILINA CLAV. DE POTÁSSIO 500MG CX/21 CPR	CX	SANDOZ	260	R\$ 33,90	R\$ 8.814,00
31	AMPICILINA 1G INJ. CX/50 AMPOLAS	CX	ABL	37	R\$ 205,00	R\$ 7.585,00
33	ANLÓDIPINO 10MG CX/500 COMP	CX	GEOLAB	370	R\$ 41,29	R\$ 15.277,30

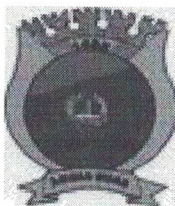


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



47	BENZILPENICILINA BENZATINA 6000. 000 CX/50 AMPOLAS	CX	TEUTO	30	R\$ 385,00	R\$ 11.550,00
51	BENZOIMETRONIDAZOL 40 MG/ML	UNID	E.M.S	1295	R\$ 8,40	R\$ 10.878,00
55	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% FRASCO 500ML	FRASCO	HALEXISTAR	1575	R\$ 26,30	R\$ 41.422,50
56	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% FRASCO 500ML	FRASCO	HALEXISTAR	525	R\$ 26,30	R\$ 13.807,50
57	BISACODIL 5MG CX/20 CPR	CX	CIMED	8	R\$ 2,63	R\$ 21,04
58	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25% GTS	FRASCO	HIPOLABOR	1600	R\$ 1,06	R\$ 1.696,00
62	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML INJ CX/100 AMPOLAS	CX	HYPOFARMA	36	R\$ 263,79	R\$ 9.496,44
64	BUDESONIDA 50 MCG	FRASCO	ACHE	10	R\$ 36,90	R\$ 369,00
65	BUDESONIDA 64 MCG	FRASCO	ACHE	10	R\$ 46,40	R\$ 464,00
66	BUPICAVAÍNA 0,5% C/V INJ	AMPOLA	CRISTALIA	1000	R\$ 27,86	R\$ 27.860,00
69	BUPIVACAÍNA 0,5% S/V INJ.	AMPOLA	CRISTALIA	600	R\$ 22,40	R\$ 13.440,00
70	BUSCOPAN GOTAS 10MG 20ML	FRASCO	BOEHRINGER	3411	R\$ 6,40	R\$ 21.830,40
71	BUSCOPAN GOTAS 10MG 20ML	FRASCO	BOEHRINGER	1137	R\$ 6,40	R\$ 7.276,80
77	CAPTOPRIL 25 MG CX COM 300 CPR	CX	GEOLAB	334	R\$ 16,70	R\$ 5.577,80
78	CARVEDILOL 12,5 MG CX/30 CPR	CX	LEGRAND	150	R\$ 4,80	R\$ 720,00
79	CARVEDILOL 25MG CX/30 CPR	CX	LEGRAND	50	R\$ 5,90	R\$ 295,00
80	CARVEDILOL 3,125 MG CX/30 CPR	CX	LEGRAND	136	R\$ 3,30	R\$ 448,80
83	CEFALEXINA 500MG CX/500 CPR	CX	TEUTO	27	R\$ 240,00	R\$ 6.480,00
93	CINARIZINA 75MG CX/30 CPR	CX	NEOQUIMICA	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
98	CLARITROMICINA 500MG INJETÁVEL - AMPOLA	UNID	ABBOTT	675	R\$ 48,00	R\$ 32.400,00
101	CLONIDINA 1ML 150MCG/ML INJ CX/30 AMPOLAS	CX	CRISTALIA	60	R\$ 290,00	R\$ 17.400,00
102	CLOPIDOGREL 75MG CX/30 CPR	CX	RANBAXY	724	R\$ 12,05	R\$ 8.724,20

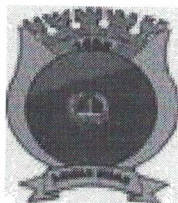


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



104	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML CX/200 AMPOLAS	CX	SAMTEC	64	R\$ 89,00	R\$ 5.696,00
111	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG CX/14 CPR	CX	CRISTALIA	900	R\$ 4,20	R\$ 3.780,00
116	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG CX/400 CPR	CX	PRATI	467	R\$ 50,00	R\$ 23.350,00
120	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG FRC 10ML GOTAS	FRASCO	MARIOL	6190	R\$ 1,16	R\$ 7.180,40
123	CLORIDRATO DE PROMETAZINA INJ 25 MG/ML 2ML INJ. CX/100 AMPOLAS	CX	HIPOLABOR	154	R\$ 214,00	R\$ 32.956,00
125	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG CX/30 CPR	CX	MEDQUIMICA	530	R\$ 1,20	R\$ 636,00
129	COLAGENASE + CLORANFENICOL: POMADA 30GM (IRUXOL)	UNID	CRISTALIA	817	R\$ 21,00	R\$ 17.157,00
131	COMPLEXO B (POLIVITAMÍNICO ADU E PED)	UNID	NATULAB	250	R\$ 3,24	R\$ 810,00
133	COMPLEXO B INJ. (POLIVITAMÍNICO DO COMPLEXO B) CX 100 AMPOLAS	CX	HYPOFARMA	102	R\$ 224,00	R\$ 22.848,00
137	DEXAMETAZONA CREME 1MG/G TUBO C/10GR	UNID	SANVAL	1650	R\$ 1,21	R\$ 1.996,50
140	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CX/20 CPR	CX	NEOQUIMICA	70	R\$ 1,60	R\$ 112,00
141	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG CX/20 CPR	CX	NEOQUIMICA	280	R\$ 1,58	R\$ 442,40
142	DICLOFENACO GOTAS 15MG C/ 20ML	FRASCO	CIMED	980	R\$ 2,16	R\$ 2.116,80
144	DICLOFENACO POTÁSSIO 75MG/3ML INJ CX/100 AMP	CX	FARMACE	88	R\$ 104,00	R\$ 9.152,00
145	DICLOFENACO SÓDICO CX C/100 AMPOLAS	CX	FARMACE	369	R\$ 90,00	R\$ 33.210,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



146	DICLOFENACO SÓDICO CX C/100 AMPOLAS	CX	FARMACE	123	R\$ 90,00	R\$ 11.070,00
152	DIPIRONA 500MG CX/500 CPR	CX	PRATI	228	R\$ 79,00	R\$ 18.012,00
154	DIPIRONA GOTAS 500MG/ML CX/200 FR DE 10ML	CX	NATULAB	36	R\$ 234,00	R\$ 8.424,00
164	FENOTEROL 100 mcg/doses AEROSOL BOMBA	FRASCO	UNIÃO QUIMICA	150	R\$ 20,10	R\$ 3.015,00
166	FLUCONAZOL 150MG CX/1 COMP	FRASCO	MEDQUIMICA	26100	R\$ 0,52	R\$ 13.572,00
167	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML FRASCO 120ML	CX	FARMACE	4920	R\$ 8,10	R\$ 39.852,00
168	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML FRASCO 120ML	CX	FARMACE	1640	R\$ 8,10	R\$ 13.284,00
172	GLIBENCLAMIDA 5MG CX/450 CPR	CX	GEOLAB	684	R\$ 18,50	R\$ 12.654,00
175	GLICOSE 75% 10 ML CX C/ 200 AMPOLAS	CX	SAMTEC	20	R\$ 240,00	R\$ 4.800,00
177	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 1,25MG CX/30 CPR	CX	E.M.S	40	R\$ 52,80	R\$ 2.112,00
181	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2 MG/ML CX/50 AMPOLAS	CX	HIPOLABOR	26	R\$ 477,00	R\$ 12.402,00
191	HIDROCORTISONA 500MG INJ. CX/50 FR	CX	TEUTO	32	R\$ 396,00	R\$ 12.672,00
197	IBUPROFENO 600 MG CX/500 CPR	CX	PRATI	146	R\$ 112,00	R\$ 16.352,00
200	INSULINA ULTRA RÁPIDO HUMALOG FRASCOS	UNID	SANOFI	26	R\$ 134,10	R\$ 3.486,60
201	IODETO DE POTÁSSIO 2%XAROPE 100 ML	FRASCO	FARMACE	274	R\$ 3,42	R\$ 937,08
202	ISOSSORBIDA 10MG CPR CX/30 COMP.	CX	E.M.S	234	R\$ 9,10	R\$ 2.129,40
203	ISOSSORBIDA SUB- LINGUAL 5MG CPR CX/30 CPR	CX	E.M.S	150	R\$ 10,89	R\$ 1.633,50

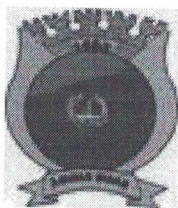


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



208	LAXANTE FITOTERÁPICO COMPOSIÇÃO: SENNA ALEXANDRINA MILLER + CASSIA FISTULA / GELEIA	CX	COSMED	14	R\$ 56,10	R\$ 785,40
209	LEVETIRACETAM 1000 MG CX C/	CX	ACHE	30	R\$ 168,00	R\$ 5.040,00
210	LEVETIRACETAM 500 MG CX C/	CX	ACHE	30	R\$ 112,00	R\$ 3.360,00
216	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MG CX/30 CPR	CX	MEDLEY	70	R\$ 5,14	R\$ 359,80
219	LIDOCAÍNA 2% 30G GELEIA	UNID	CRISTALIA	2630	R\$ 2,90	R\$ 7.627,00
225	LORATADINA 10 MG CX/12 COMP	CX	NEOQUIMICA	226	R\$ 1,27	R\$ 287,02
227	LOSARTANA 50MG CX/30 COMP	CX	GEOLAB	3797	R\$ 2,60	R\$ 9.872,20
228	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG CX/500 CPR	CX	SANVAL	522	R\$ 32,89	R\$ 17.168,58
229	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG C/500 CPR	CX	CIMED	382	R\$ 40,00	R\$ 15.280,00
230	MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG CX C/ 30CP	CX	CIMED	28	R\$ 2,70	R\$ 75,60
238	METILDOPA 250MG CX/500 COMP.	CX	SANVAL	26	R\$ 340,00	R\$ 8.840,00
240	METILDOPA 500MG CX/500 COMP.	CX	SANVAL	25	R\$ 576,00	R\$ 14.400,00
242	METOCLOPRAMIDA 10MG INJ. CX/240 AMPOLAS	CX	ISOFARMA	93	R\$ 128,00	R\$ 11.904,00
247	METRONIDAZOL 250 MG CX COM 600 COMP	CX	PRATI	170	R\$ 98,90	R\$ 16.813,00
253	NEOMICINA+BACITRACI NA CREME 15MG	BISNAGA	PRATI	5180	R\$ 2,18	R\$ 11.292,40
258	NISTATINA CREME VAGINAL 1000.000 UI 60G	BISNAGA	PRATI	3200	R\$ 4,80	R\$ 15.360,00
263	NORFLOXACINO 400MG CX/14 COMP.	CX	MEDQUIMICA	10	R\$ 7,60	R\$ 76,00
270	OMEPRAZOL 40MG: INJETÁVEL + DILUENTE 10ML - EMBALAGEM C/ 25 AMPOLAS	CX	BLAU	103	R\$ 834,79	R\$ 85.983,37

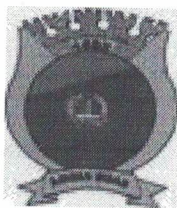


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



278	PARACETAMOL 500 MG CX/500 CPR	CX	PRATI	166	R\$ 73,00	R\$ 12.118,00
279	PARACETAMOL 750MG CX/480 CPR	CX	ZYDUS	222	R\$ 134,30	R\$ 29.814,60
286	PREDNISONA 5 MG CX/500 CPR	CX	VITAMEDIC	140	R\$ 38,90	R\$ 5.446,00
287	PROPANALOL 40MG CX/600 CPR	CX	GEOLAB	114	R\$ 24,00	R\$ 2.736,00
288	PROPATILNITRATO 10MG CX/50 CPR	CX	FQM	68	R\$ 29,70	R\$ 2.019,60
290	REFIL DE INSULINA APIDRA SOLOSTAR 100UI/ML - COM CANETA DESCARTÁVEL DE 3 ML	UNID	SANOFI	40	R\$ 92,00	R\$ 3.680,00
291	SALBUTAMOL XPE 120ML	FRASCO	NATULAB	3266	R\$ 1,13	R\$ 3.690,58
292	SECNIDAZOL 1000 MG EMBALAGEM COM 02 COMPRIMIDOS	CX	PHARLAB	8130	R\$ 2,08	R\$ 16.910,40
293	SIMETICONA 40MG CX C/ 20 CPR	CX	NEOQUIMICA	34	R\$ 2,50	R\$ 85,00
307	SOL GLICOSADA 5% 100 ML	FRASCO	HALEXISTAR	50	R\$ 3,04	R\$ 152,00
321	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G CREME 30 G	BISNAGA	PRATI	2680	R\$ 4,80	R\$ 12.864,00
322	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200/40 MG CPR	UNID	PRATI	1200	R\$ 0,30	R\$ 360,00
325	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400/80 MG MG CX/20 COMPRIMIDOS	CX	PRATI	159	R\$ 4,57	R\$ 726,63
328	SULFATO DE ZINCO XAROPE 4 MG/ML	FRASCO	MYRALIS	1375	R\$ 21,00	R\$ 28.875,00
330	SULFATO FERROSO 40MG - EMBALAGEM COM 500 COMPRIMIDOS	CX	NATULAB	452	R\$ 22,80	R\$ 10.305,60
341	VITAMINA A CÁPSULA COM 200.000 UI EMBALAGEM 50 CÁPSULAS	CX	NATURE	400	R\$ 35,90	R\$ 14.360,00
345	VITAMINA D 50.000UI CX C/ 30 CÁPSULAS	CX	CIMED	217	R\$ 58,00	R\$ 12.586,00
346	VITAMINA D 50.000UI CX C/ 30 CÁPSULAS	CX	CIMED	72	R\$ 58,00	R\$ 4.176,00
347	VITAMINA D 7000UI CX C/ 30 CÁPSULAS	FRASCO	MANTECORP	290	R\$ 25,10	R\$ 7.279,00

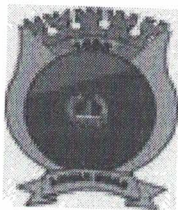


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA



350	ÁCIDO VALPROICO 50 MG/ML XAROPE FRASCO 100ML	CX	PRATI	1310	5, 40	R\$ 7.074,00
359	BIPERIDENO 5MG/ML CX C/ 50 AMPOLAS DE 1ML	FRASCO	CRISTALIA	4	R\$ 125,50	R\$ 502,00
363	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	CX	UNIÃO QUIMICA	650	R\$ 13,70	R\$ 8.905,00
364	CARBAMAZEPINA 400 MG CX/20 COMP.	AMPOLA	CRISTALIA	940	R\$ 15,00	R\$ 14.100,00
367	CETAMINA 50MG/ML 10ML INJ FRASCO-AMPOLA	CX	CRISTALIA	200	R\$ 89,40	R\$ 17.880,00
369	CLOBAZAM 10 MG CX C/20 COMPRIMIDOS	CX	SANOFI	50	R\$ 14,40	R\$ 720,00
373	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100MG CX C/ 20 COMPRIMIDOS	CX	MOMENTA	120	R\$ 17,60	R\$ 2.112,00
375	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG CX C/20 COMPRIMIDOS	CX	CRISTALIA	1250	R\$ 11,20	R\$ 14.000,00
376	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG CX C/20 COMPRIMIDOS	FRASCO	CRISTALIA	1140	R\$ 6,30	R\$ 7.182,00
377	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML FRASCO DE 20ML	FRASCO	CRISTALIA	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
381	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG/ML GOTAS 50ML	CX	ASPSEN	50	R\$ 162,00	R\$ 8.100,00
382	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	NOVARTIS	60	R\$ 46,60	R\$ 2.796,00
383	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 30MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	NOVARTIS	100	R\$ 40,90	R\$ 4.090,00
385	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 20MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	MEDLEY	100	R\$ 9,90	R\$ 990,00



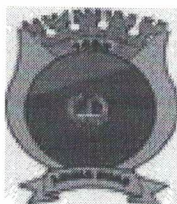
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



nº 010
proc. nº 116
fabrica

386	CLORIDRATO DE PAROXETINA 30MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	EUROFARMA	60	R\$ 236,00	R\$ 14.160,00
387	CLORIDRATO DE PETIDINA 100MG/2ML CX C/ 25 AMPOLAS	CX	UNIÃO QUIMICA	125	R\$ 83,30	R\$ 10.412,50
390	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100 MG CX C/ 20	CX	E.M.S	30	R\$ 42,90	R\$ 1.287,00
394	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG CX C/30 CÁPSULAS	CX	EUROFARMA	80	R\$ 59,00	R\$ 4.720,00
395	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5MG CX C/30 CÁPSULAS	CX	EUROFARMA	80	R\$ 19,00	R\$ 1.520,00
396	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG CX C/30 CÁPSULAS	CX	EUROFARMA	80	R\$ 32,00	R\$ 2.560,00
401	DECANOATO DE ZUCLOPENTIXOL 200MG	AMPOLA	E.M.S	200	R\$ 78,90	R\$ 15.780,00
404	DIAZEPAM 10MG INJETÁVEL CX C/50 AMPOLAS 2ML	CX	UNIÃO QUIMICA	224	R\$ 46,00	R\$ 10.304,00
406	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 30MG CX C/28 CP	CX	SHIRE	14	R\$ 299,00	R\$ 4.186,00
408	DONEPEZILA 10 MG CPR	CPR	MEDLEY	500	R\$ 2,10	R\$ 1.050,00
416	FENTANMILA 50MG/ML CX C/25 AMPOLAS DE 2ML	CX	HIPOLABOR	12	R\$ 80,00	R\$ 960,00
419	FLUMAZENIL 0,5MG/ML CX C/ 10 AMPOLAS DE 5ML	CX	CRISTALIA	34	R\$ 179,00	R\$ 6.086,00
421	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML	FRASCO	CELLERA	400	R\$ 3,03	R\$ 1.212,00
422	HALOPERIDOL 5 MG CX C/20 COMPRIMIDOS	CX	CRISTALIA	1150	R\$ 6,48	R\$ 7.452,00
427	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	NOVA QUIMICA	100	R\$ 14,40	R\$ 1.440,00
428	ISOFLURANO 100ML	FRASCO	CRISTALIA	120	R\$ 186,50	R\$ 22.380,00
429	LAMOTRIGINA 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	MEDLEY	100	R\$ 22,50	R\$ 2.250,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



435	MIDAZOLAM 5 MG/ML 3ML CX C/50 AMPOLAS	CX	UNIÃO QUIMICA	29	R\$ 665,00	R\$ 19.285,00
437	MIDAZOLAM 50MG/ML CX C/ 10 AMPOLAS DE 10ML	CX	TEUTO	37	R\$ 289,50	R\$ 10.711,50
441	NALOXONA 0,4MG/ML CX C/ 10 AMPOLAS DE 1ML	CX	HIPOLABOR	14	R\$ 78,49	R\$ 1.098,86
448	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	MEDLEY	230	R\$ 10,90	R\$ 2.507,00
449	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	MEDLEY	150	R\$ 36,00	R\$ 5.400,00
450	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	MEDLEY	200	R\$ 25,60	R\$ 5.120,00
453	PALMITATO DE PÁLIPERIDONA 75 MG CX C/1 SERINGA - C	CX	JANSSEN	3	R\$ 2.420,00	R\$ 7.260,00
455	PREGABALINA 75MG CX C/30 CÁPSULAS	CX	ACHE	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
465	SEVOFLURANO 250ML	FRASCO	CRISTALIA	25	R\$ 660,00	R\$ 16.500,00
466	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	ALTHAIA	100	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
467	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 50MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	ALTHAIA	100	R\$ 44,00	R\$ 4.400,00
471	TRAMADOL 100MG/2ML, CX C/6 AMP.	CX	UNIÃO QUIMICA	1800	R\$ 10,80	R\$ 19.440,00
473	TRAMADOL 50MG/ML, CX C/100 AMPOLAS DE 1ML	CX	HIPOLABOR	57	R\$ 168,00	R\$ 9.576,00
474	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 300MG CX C/30 CP	CX	TORRENT	514	R\$ 35,20	R\$ 18.092,80
477	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML XAROPE 100ML	FRASCO	ABBOTT	500	R\$ 5,80	R\$ 2.900,00
Valor Total:						R\$ 1.457.159,10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



2.2. O valor total para esta adesão é de R\$ 1.457.159,10 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e nove reais e dez centavos).

2.3. Essa solicitação se faz necessária para atender à demanda da:

Secretaria Municipal de Saúde

3. PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O contrato firmado com o fornecedor terá vigência até 31 de dezembro de 2022, a contar da sua assinatura.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

4.1. Os produtos a serem contratados constituem-se em materiais e acessórios e, dadas às suas características, usualmente encontradas no mercado e de fácil especificação, inserem-se no conceito de bens e serviços comuns, para fins do disposto no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. A contratação de pessoa jurídica para execução das atividades objeto do presente Termo de Referência encontra amparo legal no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

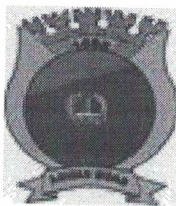
6. DA JUSTIFICATIVA

6.1. A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço supracitada, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam as propostas anexadas e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum. Assim há documentos acostados no processo que embasam a adesão, atendendo aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente e a devida comprovação da vantajosidade como órgão em “carona” na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão.

6.2. A contratação justifica-se pela necessidade em suprir demanda da secretaria municipal de saúde, no tocante a aquisição de medicamentos para atendimento à população do município de Icatu – MA.

7. LOCAL E PRAZO DA EXECUÇÃO

7.1. O objeto licitatório deverá ser entregue e/ou executado no máximo de 05 (cinco) dias após solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



8. DA ATA SER ADERIDA

8.1. Fazem parte desse processo de adesão o edital e ata de registro de preços do processo originária, devendo ser seguidas todas as regras estabelecidas nos citados instrumentos mediante as devida aplicabilidades.

9. DO PAGAMENTO

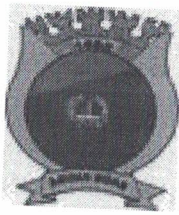
9.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, a partir da efetiva realização e/ou fornecimento e/ou execução dos objetos e/ou serviços prestados, mediante apresentação da Nota Fiscal, acompanhada da fatura, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

9.2. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias da apresentação da Nota Fiscal acompanhada da Certidão Conjunta Negativa de Débito da Receita Federal, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com o devido atesto do servidor designado pelo recebimento, além do Termo de Recebimento Definitivo.

10. DAS OBRIGAÇÕES

a. DA CONTRATANTE:

- 10.1. Entregar os produtos em dias úteis e no horário de expediente;
- 10.2. Entregar os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
- 10.3. Os produtos deverão ser entregues, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;
- 10.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
- 10.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
- 10.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 10.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 10.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 10.9. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência;
- 10.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser substituídos por outros de melhor qualidade;
- 10.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos; e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



10.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

b. DA CONTRATADA:

10.13. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente atestada pela Secretaria requisitante com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários;

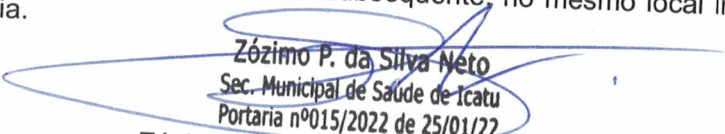
10.14. Designar profissional, para atuar como fiscal, assim como, acompanhar a entrega dos produtos;

10.15. Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo na entrega dos produtos.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. A secretaria poderá realizar acréscimo nas quantidades inicialmente definidas, respeitadas os limites previstos no artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo como base as quantidades constantes na Tabela inserida no presente Termo de Referência;

11.2. Caso não haja expediente na data marcada para entrega de produtos, ficará automaticamente adiada ao primeiro dia útil subsequente, no mesmo local indicado neste Termo de Referência.


Zózimo P. da Silva Neto
Sec. Municipal de Saúde de Icatu
Portaria nº015/2022 de 25/01/22

Zózimo Paulino da Silva Neto
Secretaria Municipal de Saúde